



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
EDITAL DE ABERTURA Nº002/2019 06 DE DEZEMBRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA O ANO DE 2021

A Secretaria Municipal de Educação **convoca os candidatos classificados** no Processo Seletivo Edital de abertura nº002/2019 06 de dezembro de 2019 para provimento de vagas em regime de designação temporária.

Observação:

- **Conforme Portaria SEMED nº 01/2021 Para ter o contrato efetivado, o candidato convocado, deverá apresentar atestado admissional com comprovação de NÃO possuir doença que representa risco de agravamento e mortalidade ao COVID-19.**

Local: SEMED **Data:** 15/06/2021 **Hora:** As 9h

Auxiliar de Serviços Gerais – SEMED

OBS. 02 vagas disponíveis

Ord	Nome do Candidato	Pontuação Total	Observação
35º	Lennice Almeida de Souza	7,6	
36º	Arlene Nunes da Silva	5,2	
37º	Jucélia Ferreira dos Santos	7,2	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
EDITAL DE ABERTURA Nº002/2019 06 DE DEZEMBRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

- a) Registro de Identidade - RG;
- b) CPF do candidato;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Nascimento/Casamento;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- f) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- g) PIS/PASEP;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de residência;
- j) Número da conta corrente bancária;
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de não acumulação de cargos;
- m) Situação cadastral do CPF
- n) Atestado ou certidão de antecedentes criminais, referente ao domicílio do candidato;
- o) Atestado ocupacional de saúde exarado por médico de trabalho – Conforme Portaria SEMED nº 01/2021 - **Para ter o contrato efetivado, além dos documentos exigidos no edital, o candidato convocado, deverá apresentar atestado admissional com comprovação de NÃO possuir doença que representa risco de agravamento e mortalidade ao COVID-19.**
- p) Comprovante de anuidade ou do parcelamento junto ao respectivo Conselho de Classe;
- q) Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o cargo que assim exigir;
- r) Para os candidatos com deficiência, quando convocados, deverão apresentar também relatório médico (laudo médico) atestando a espécie,



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
EDITAL DE ABERTURA Nº002/2019 06 DE DEZEMBRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código de Classificação Internacional da Doença (CID), bem como a causa da deficiência;

- s) CPF dos dependentes
- t) Certidão de Nascimento dos filhos;
- u) Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- v) Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (original e cópia), bem como relação de dependentes para fins legais;
- w) Certidão de quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- x) Documentos Acadêmico.

Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Pedro Canário poderá solicitar outros documentos complementares.